



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 39/2021

Projeto de Lei nº 32/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 19 de julho de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a concessão de uso de espaço público ao Rotary Club de Bariri - 16 de junho, para construção de Memorial em homenagem as vítimas da COVID-19.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, ao Rotary Club de Bariri – 16 de junho, o uso do espaço público de 1 metro por 2 metros de terreno retangular, da Praça localizada na entrada da Necrópole Municipal, para a construção de um Memorial em homenagem às vítimas da COVID-19.

Art. 2º A concessão, que será dada através de assinatura do Termo competente, ficará condicionada à prévia aprovação do projeto pela Administração, bem como ao compromisso do concessionário com relação à construção e permanente conservação.

Parágrafo único. O projeto será aprovado por engenheiro do Município devendo, necessariamente, observar não só padrões de estéticas adequados ao urbanismo do local, como o resguardo da segurança dos usuários do bem.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de julho de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

lour
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI